



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ  
Campus Volta Redonda  
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças  
27215-350 – Volta Redonda – RJ  
gd.cvr@ifrj.edu.br

**EDITAL DG/IFRJ 12/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para monitoria em atividades de extensão.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O número de vagas ofertadas para o processo seletivo para monitoria no projeto de extensão Grupo de divulgação de cursos e ações do campus Volta Redonda será conforme apresentado na tabela a seguir:

Projeto de extensão	Monitor Bolsista
Grupo de divulgação de cursos e ações do campus Volta Redonda	2

1.2. Os monitores deverão cumprir uma carga horária de 10h semanais, podendo ser alocados nos turnos da tarde e noite, dependendo da disponibilidade e/ou demanda do projeto.

1.3. A monitoria tem uma validade de (06) meses, contados a partir da data do início das atividades podendo ser prorrogado por um período igual, a critério do responsável do projeto.

1.4. Todos os candidatos devem estar matriculados no IFRJ-CVR com os pré-requisitos detalhados em cada vaga.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Realizar maior interação e integração de nossa comunidade acadêmica com a comunidade externa;

2.2. Apresentar à comunidade externa nossos projetos, pesquisas e outras ações de extensão;

2.3. Participar da organização de nossos espaços para recepção de escolas, estudantes e outros grupos, para apresentação de nosso campus e de nossas ações;

2.4. Auxiliar na divulgação de nossos cursos e seus processos seletivos em diversas escolas, instituições, associações, ONGs e movimentos sociais, como também em diferentes mídias.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo:

Alunos matriculados a partir do 2º período dos cursos técnicos em Automação Industrial, Metrologia ou Eletrotécnica ou matriculados nos cursos de Licenciatura em Física ou Matemática, oferecidos no Campus Volta Redonda, que tenham boa interação com os demais alunos, sejam responsáveis e dinâmicos.

3.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaApWwn2FX7B23l6qb1vuPE9BvdZGdmlzPUDDYeBQjvjAa7g/viewform>

3.3. Não será homologada a inscrição do candidato que não preencher o formulário eletrônico.

### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA MONITORIA**

4.1. Organizar junto com os demais membros do projeto, um cronograma de atividades;

4.2. Organizar junto a coordenação do projeto o horário de trabalho;

4.3. Ser pontual, responsável, comunicativo e dinâmico para atuar nas atividades de divulgação;

4.4. Ser cordial e atencioso com o público em geral;

### **5. DAS ENTREVISTAS**

5.1. A entrevista técnica é uma etapa eliminatória e/ou classificatória, que tem como objetivo levantar informações sobre a vida profissional do candidato.

5.2. Esta etapa será aplicada pelos servidores responsáveis pelo projeto, e os mesmos avaliarão a postura, comunicação, habilidade profissional, comprometimento, capacidade de adaptação, comportamento ético, maturidade emocional, motivação dentre outros aspectos.

5.3. Estará eliminado o candidato faltoso.

### **6. DOS RESULTADOS**

6.1. A coordenação do projeto tem até 10 dias para divulgar o resultado, contado após a data da entrevista.

6.2. Os candidatos selecionados serão aqueles que melhor se adequar ao perfil exigido, apresentado no momento da entrevista.

6.3. O resultado do processo seletivo será publicado no site institucional (página do Campus Volta Redonda) com os nomes e a ordem de classificação.

### **7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O presente edital terá validade pelo período de até seis (01) ano a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação.

7.2. Os candidatos serão convocados para o preenchimento de futuras vagas, conforme ordem de classificação.

7.3. Os candidatos classificados neste processo seletivo serão contatados somente nos casos de disponibilidade de vaga no processo realizado.

### **8. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

8.1. O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga respondendo ao e-mail de convocação. Caso não responda dentro do prazo de cinco dias após a data de convocação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8.2. O candidato selecionado em seu primeiro dia deverá preencher o Termo de Compromisso e a Ficha de Acompanhamento dos Monitores.

8.3. A posse está condicionada a entrega e envio de TODA a documentação necessária para a admissão.

## 9. CRONOGRAMA

Data	Procedimento
01 a 06/06/2023	Inscrição: Preenchimento do Formulário Eletrônico: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaApWwn2FX7B23l6qb1vuPE9BvdZGdmlzPUDDYeBQjvjaA7g/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaApWwn2FX7B23l6qb1vuPE9BvdZGdmlzPUDDYeBQjvjaA7g/viewform</a>
08/06/2023	Divulgação das entrevistas (via e-mail)
12/06/2023	Entrevista técnica e entrega do comprovante de matrícula
13/06/2023	Divulgação dos resultados
A definir	Início das atividades

9.1. As datas especificadas no cronograma poderão ser alteradas, neste caso o candidato será informado via e-mail.

**Volta Redonda, 29 de maio de 2023**



ANDRÉ AUGUSTO ISNARD  
Diretor Geral do Campus

ANDRÉ AUGUSTO ISNARD  
DIRETOR GERAL

IFRI - CAMPUS VOLTA REDONDA  
**André Augusto Isnard**  
Diretor-Geral